



## ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e onze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participou a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; e Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT, nomeado por meio da Portaria n.º 7.318, de 29 de dezembro de 2023. Não participou o Senhor Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT, por estar em viagem oficial. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 29/2024/DIREX – Processo n.º 50600.022238/2023-08** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 598/2023, realizada por pregão, visando contratar empresa para realizar serviços continuados de apoio administrativo - recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A vencedora foi a empresa Diretiva Patrimonial Ltda. pelo valor de R\$1.007.668,00 (um milhão, sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais). O prazo de vigência será de 20 meses, prorrogável por até 120 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 30/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.014401/2021-99** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amapá para realizar licitação, incluindo os atos preparatórios do certame, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, termo de referência, orçamento, indicações particulares e mapa de riscos; a elaboração, análise e aprovação do edital; homologar e adjudicar o resultado do certame; e assinar, fiscalizar e fazer a gestão do respectivo contrato, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à execução das obras de implantação, pavimentação e adequação na rodovia BR-210/AP, no trecho entre o Km 106,20 e o Km 193, localizado no Entroncamento que dá acesso ao município Serra do Navio/AP. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 31/2024/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.024695/2023-29** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço global, visando à aquisição de 2.786 computadores, com garantia de 60 meses *onsite*, de acordo com o previsto no item 8.6.2. da Portaria n.º 2.715/2023/SGD/MSI, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no item 3 do Termo de Referência e seus anexos. O valor estimado é de R\$23.006.787,44 (vinte e três milhões, seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O prazo de vigência da contratação é de 12 meses e o da entrega dos bens, de 60 dias corridos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 32/2024/DIREX – Processo n.º 50620.001025/2023-04** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Alagoas para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive elaboração de editais e termos de referência; homologação e adjudicação do certame; publicação, lavratura, assinatura de contrato e dos respectivos termos aditivos e apostilas no Diário Oficial da União, e demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob

jurisdição daquela Superintendência e nas necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais a ela subordinadas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 33/2024/DIREX – Processo n.º 50600.022722/2020-86** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e da homologação de licitação relativa ao Edital n.º 640/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo de engenharia, necessários à implantação de 16 pontes de concreto e seus encabeçamentos, na rodovia BR-432/RR, do Km 0 ao Km 117,3, lote único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A vencedora foi a empresa Obra de Arte Engenharia Ltda. pelo valor de R\$3.170.000,00 (três milhões e cento e setenta mil reais). Os prazos de vigência e execução serão de 1.378 e 1.198 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 34/2024/DIREX – Processo n.º 50600.011976/2024-01** – Assunto: Pedido de aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 46/2024/DIR – Processo n.º 50600.031174/2020-85** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 304 dias, e aumento de valor de R\$636.823,46 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), referente ao Contrato n.º 19 00133/2021, firmado com o Consórcio PLANEP-CEPPLA para realizar supervisão e apoio à fiscalização das operações rodoviárias na malha sob jurisdição da Superintendência Regional no estado do Mato Grosso do Sul, lote 7. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 17/2024/DAF – Processo n.º 50600.508874/2017-76** – Assunto: Segundo termo aditivo para alteração do Contrato de Cessão de Uso n.º 047/2013, com encargo de ressarcimento de despesas, firmado entre o DNIT e o Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, visando ao estabelecimento das condições para a ocupação de áreas pelo DECIPEX, situadas no 2º pavimento, no Térreo e no 1º subsolo do Edifício Núcleo dos Transportes, imóvel de propriedade do DNIT. Este termo aditivo contempla o pedido de acréscimo de área ocupada pelo DECIPEX e elenca os novos representantes que irão firmar o ato, regularizando de forma definitiva a cessão da área pública ocupada. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 18/2024/DAF – Processo n.º 50600.032936/2019-27** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, e acréscimo de valor de R\$8.649,60 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente ao Contrato n.º 217/2020, firmado com a empresa VIP Service Club Locadora e Serviços Ltda. para prestar serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre destinado a atender aos servidores, empregados e colaboradores a serviço do DNIT, por demanda, no Distrito Federal. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 40/2024/DPP – Processo n.º 50600.029455/2020-78** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.074.162,36 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente ao Contrato n.º PP-827/2020, firmado com a empresa Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda. para prestar serviços de contagem e caracterização de tráfego, incluindo as atividades de implantação, manutenção, operação de equipamentos e atividade de suporte e gerenciamento, em locais específicos da malha rodoviária do Sistema Nacional de Viação – SNV, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 41/2024/DPP – Processo n.º 50600.029457/2020-67** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$922.387,21 (novecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), referente ao Contrato n.º PP-829/2020, firmado com a empresa Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para prestar serviços de contagem e caracterização de tráfego, incluindo as atividades de implantação, manutenção, operação de equipamentos e atividade de suporte e gerenciamento, em locais específicos da malha rodoviária do Sistema Nacional de Viação – SNV, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º**

**42/2024/DPP – Processo n.º 50600.029456/2020-12** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.001.784,00 (um milhão, um mil e setecentos e oitenta e quatro reais), referente ao Contrato n.º PP-828/2020, firmado com a empresa Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para prestar serviços de contagem e caracterização de tráfego, incluindo as atividades de implantação, manutenção, operação de equipamentos e atividade de suporte e gerenciamento, em locais específicos da malha rodoviária do Sistema Nacional de Viação – SNV, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 43/2024/DPP – Processo n.º 50600.029458/2020-10** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$880.728,33 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), referente ao Contrato n.º PP-830/2020, firmado com a empresa Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para prestar serviços de contagem e caracterização de tráfego, incluindo as atividades de implantação, manutenção, operação de equipamentos e atividade de suporte e gerenciamento, em locais específicos da malha rodoviária do Sistema Nacional de Viação – SNV, lote 4. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 44/2024/DPP – Processo n.º 50620.001059/2023-91** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Alagoas para lavrar o contrato e os correspondentes termos aditivos e para realizar sua gestão e fiscalização, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos à implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-104/AL, no segmento entre o Km 0 e km 94,0 (SNV 202301B: 104BAL0570 – 104BAL0670). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 47/2024/DPP – Processo n.º 50610.000321/2024-80** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar a gestão e a fiscalização do Contrato n.º 051/2024, firmado com o Consórcio ENECOM-MAGNA para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos à execução das obras de implantação do Contorno Rodoviário de Triunfo - São Jerônimo/RS e ponte sobre o Rio Jacuí, na rodovia BR-470/RS. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 48/2024/DPP – Processo n.º 50604.001105/2020-15** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 365 dias, referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 123/2021, firmado como Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como executor o 1º Grupamento de Engenharia – 1º Gpt E, para elaborar projetos básico e executivo relativos à pavimentação da rodovia BR-110/PE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 4/2024/DAQ – Processo n.º 50600.044593/2014-39** – Assunto: Sétimo termo aditivo para rerratificação de cláusulas e acréscimo de valor de R\$8.952.318,13 (oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e treze centavos), referente ao Contrato n.º 245/2016-DAQ/DNIT, firmado com o Consórcio DTA-O’Martin para elaborar projetos básicos e executivos, realizar ações ambientais e executar obras de derrocamento, visando à implantação do canal de navegação na Região dos Pedrais da Hidrovia do Tocantins/PA, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 2/2024/DIF – Processo n.º 50608.001079/2023-20** – Assunto: Cessão do bem imóvel denominado Estação Ferroviária de Santa Gertrudes (NBP 4450365), Não Operacional - NOP, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao município de Santa Gertrudes/SP, com o objetivo de reformar o referido prédio e torná-lo um espaço destinado a ações culturais para o município, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão n.º 1/2024/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 19 de março de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovou. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta

Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17311488. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

*(assinado eletronicamente)*  
José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 03/04/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 03/04/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 03/04/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 03/04/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 04/04/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 08/04/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 11/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 12/04/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17397994** e o código CRC **EC982E43**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 17397994



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |